

LEI Nº 14/71

JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

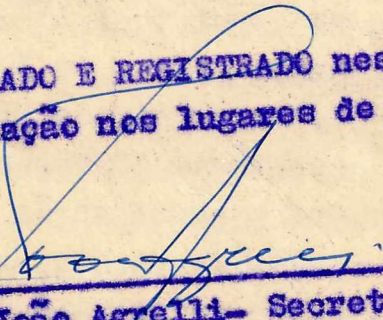
ARTIGO 1º - Fica o "logradouro" Público denominado Praça da Matriz, desta cidade (sede) de município, alterado para a seguinte denominação :- "PRAÇA LUIZ ANTONIO DO AMORIM" - nos termos do artigo 24, Item XV. - da Lei Orgânica dos Municípios. XIV

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 10 de outubro de 1.971


Julio Roberto de Sant'Anna
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO nesta Secretaria, com a afixação nos lugares de costume, na data supra.


João Agreli - Secretário

